



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1075/99

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### DECRETO:

**Artigo 1º)-** Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar da seguinte verba do orçamento vigente, no valor de R\$- 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), de conformidade com a Lei nº 833/99 de 25 de Outubro de 1.999.

4- Agricultura e Pecuária  
4010- Assistência Agropecuária  
04160961-08- Reequipamento da Unidade Assistência Agropecuária  
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00  
**Total.....R\$- 120.000,00**  
(Cento e Vinte Mil Reais).

**Artigo 2º)-** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

2- Poder Executivo  
2010- Gabinete do Prefeito  
03070201-02- Construção de Edifícios Públicos  
4110- Obras e Instalações.....R\$- 18.000,00  
03070201-04- Aquisição de Imóveis  
4210- Aquisição de Imóveis.....R\$- 10.000,00  
03070202-02- Manutenção da Unidade do Gabinete do Prefeito  
3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$- 20.000,00  
3191- Sentenças Judiciárias.....R\$- 20.000,00  
  
2020- Administração  
03070211-05- Reequipamento da Secretaria  
4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 8.000,00  
  
4- Agricultura e Pecuária  
4010- Assistência Agropecuária  
04160961-07- Obras e Instalações Agropecuária  
4110- Obras e Instalações.....R\$- 44.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

pref.santarita@melfinet.com.br.

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Total.....R\$- 120.000,00  
(Cento e Vinte Mil Reais).

*Artigo 30)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),  
25 de Outubro de 1.999.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e  
publicado por afixação no lo-  
cal de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA  
Secretário